

Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
ESTADO DE SERGIPE

LEI MUNICIPAL Nº 311/2022
30 DE MARÇO 2022

Dispõe sobre denominação da
ESCADARIA LOCALIZADA NO CONJUNTO
HABITACIONAL COHAB VELHA, RUA B, VIZINHA A CASA
DA SENHORA: ANA CRISTINA DE LYRA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO - SE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a escadaria localizada na rua B, vizinha a casa da senhora Ana Cristina de Lyra Silva, do conjunto habitacional Cohab Velha, com a denominação de:
ESCADARIA DA PAZ: BALBINO PEDROSA DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do São Francisco/SE, 30 de março de 2022.


Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, S/N CENTRO, SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE
CEP: 49.985-000 – CNPJ: 32.846.347/0001-46